

dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o IPC AUGUSTO EMANOEL DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 569268/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de IGARAPÉ-MIRI, ambas pertencentes a Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. Determinar às Diretorias de Identificação, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 1566/07-DGPC/DIVERSOS, DE  
29/11/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, a DPC NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 6016782/3, da Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 1567/07-DGPC/DIVERSOS, DE  
29/11/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o DPC PAULO DANIEL FARIA RODRIGUES, matrícula nº 3209032/2, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretoria de Administração para as providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 1574/07- DGPC/DIVERSOS, DE  
29/11/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94,, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 55, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições

para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da Administração Pública, o IPC JOÃO CARLOS FARIAS MENDES, matrícula nº 5856914/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de VILA DOS CABANOS, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, ambas pertencentes à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. Determinar às Diretorias de Identificação, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 1584/07-DGPC/DIVERSOS, DE  
29/11/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94(Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/06, que confere ao delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

R E S O L V E: I. REMOVER, por necessidade emergencial da administração pública, o EPC ALLISON ÉRIKO DOS ANJOS NUNES, matrícula nº 54185516/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAL, pertencente a Regional da Zona do Salgado, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de ABAETETUBA, pertencente à Superintendência Regional do Baixo Tocantins.

II. À Diretorias de Administração para as providências pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado geral da Polícia Civil, em exercício

**PORTARIA Nº 1612/2007- DGPC/DIVERSOS, DE  
11/12/2007.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º I e IV da Lei Complementar nº 022/94,, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, bem como pela Lei Complementar nº 55, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: a necessidade de dinamizar na área operacional desta Instituição, através de rodízio de policiais civis entre as Superintendências Regionais de Polícia Civil;

R E S O L V E: I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o servidor ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5418350/1, da Divisão de Investigação e Operações Especial – DIOE, em BELEM/PA, para a Superintendência Regional do Baixo Tocantins, com sede no Município de ABAETETUBA/PA;

II. Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício.

**PORTARIA Nº 041 /2007-DGPC/PA, DE 07/12/2007**

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/04, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94.....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, e suas alterações introduzidas pelas Leis Com-

plementares nº 046/04 e 055/06, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da PORTARIA Nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 017/2007-DGPC/PA, de 27/06/2007, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu o disparo de arma de fogo no interior do prédio onde funciona a Seccional Urbana da Marambaia, no dia 29/07/2005, vitimando o servidor EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, matrícula nº 65110/1, Motorista Policial, na cidade de Belém/PA;

CONSIDERANDO o Relatório da Autoridade Processante, Dr.ª ISABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, que concluiu pela concessão do auxílio-acidente ao servidor em questão, em virtude do fato apurado ter ocorrido no exercício da função;

CONSIDERANDO o Parecer nº 893/2007-CONJUR, de 06/11/2007, de lavra do Dr. Edilberto do Nascimento Santos, Delegado de Polícia Civil/Consultor Jurídico, que opina pelo arquivamento do presente processo, em virtude de que as lesões causadas no servidor acima citado não produziram invalidez permanente ou parcial para o exercício da função do mesmo;

R E S O L V E: I – Acatar o Parecer nº 893/2007-CONJUR, de 06/11/2007, de lavra do Dr. Edilberto do Nascimento Santos, Delegado de Polícia Civil / Consultor Jurídico;

II – DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº 017/2007-DGPC/PA, de 27/06/2007, por falta de amparo ao que dispõe o Decreto nº 2.490, de 13/11/1997, em virtude de estar comprovado nos presentes autos que as lesões sofridas pelo servidor EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, matrícula nº 65110/1, Motorista Policial, não produziram invalidez permanente ou parcial para o exercício da função do mesmo;

III – À Chefia de Gabinete e à Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA NR. 006/2007**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
RESUMO DE PORTARIA Nº 006, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2007.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos a TEN CEL QOBM MAURO TADEU DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 299.838.862-00, MF 5619661-017, ocupante do cargo de Coordenador do COA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correrá a conta do Estado com a seguinte classificação:

☐ 339030

☐ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Material de consumo.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de trinta (30) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTE: SUSIPE e ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL